



**ATO DO PRESIDENTE Nº 245 , DE 1999**

O Presidente em exercício da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre a **CÂMARA LEGISLATIVA DO DF** e a empresa **BEM GOSTOSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, que tem como objeto a exploração dos serviços de restaurante da CLDF, conforme consta do Processo nº 002.241/96-CLDF,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **ADERBAL G. G. DA SILVA**, matrícula nº 11.232-67, e **MARLEI DUQUE DA SILVA**, matrícula nº 11.289-38, das funções de **EXECUTOR** e **EXECUTOR SUBSTITUTO**, respectivamente, do contrato em questão.

**DESIGNAR** o servidor **MARLEI DUQUE DA SILVA**, Assistente Técnico, matrícula nº 11.289-38, **EXECUTOR** do contrato em questão, e como **SUBSTITUTO** o servidor **ADERBAL G. G. DA SILVA**, Assistente Técnico, matrícula nº 11.232-67, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 42, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 020/91, de 10.06.91, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 08 de março de 1999.

  
**Deputado EDIMAR PIRENEUS**  
*Presidente*